



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.350, de 26 de novembro de 1.991.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A "Rua 10", localizada no Loteamento - que vem sendo implantado pela CDHU, lado esquerdo da Avenida Washington Luiz (sentido Cidade-Vila São Sebastião), que inicia na Rua Domingos Morano e termina no Centro de Lazer do Trabalhador "Comendador Abdalla Mansur", nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de novembro de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-